RESOLUÇÃO Nº 150 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza pagamento na-
rubrica 3.1.3.20-Serviços Diversos.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO - LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz - saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$- 51.000,00(cinquenta e um mil cruzeiros) à ELY RODRIGUES - BARRADA(encadernador), referente a confecção de 29(vinte e nove) encadernações de diversos documentos deste Legislativo, conforme nota nº 103.

Art.º 2º- Revogam-se as disposições em contrário,- esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner